



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 30 de março de 2021.

De: Departamento Legislativo

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 844/2021

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 9/2021

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Reconhece, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, como serviços essenciais a venda, locação e fornecimento de materiais, equipamentos e insumos necessários para o exercício da construção civil, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Ação realizada: Proposição Encaminhada à Comissão

Próxima Fase: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)

